

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST

CNPJ nº 06.175.262/0001-73

Código ISIN nº BREDFOCTF004

Código de Negociação na B3 “EDFO11”

FATO RELEVANTE

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora e gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST** (“Fundo”), vem pelo presente comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado, que recebeu a Carta formal de cotista que possui 26,5% (vinte e seis vírgula cinco por cento) das cotas em circulação, referente a solicitação de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”) do Fundo. O Cotista solicitante requer que a Administradora convoque a AGE do Fundo no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Carta mediante consulta formal, devendo constar da ordem do dia, isolada e obrigatoriamente, a deliberação a respeito das seguintes matérias:

“a. da contratação da TELLUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA., empresa com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.287.778/0001-54, como gestora da carteira do Fundo (“Tellus”), cuja remuneração será de um valor fixo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por mês (“Taxa de Gestão”) e taxa de performance de 10% (dez por cento) sobre o que exceder o IPCA + 6% (seis por cento) com base no patrimônio líquido do Fundo. Ainda, e em caráter de exceção, os 3 (três) primeiros meses de gestão do Fundo pela Tellus será contemplado por um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Taxa de Gestão, sendo certo que a partir do 4º (quarto) mês de atuação da Tellus, a Taxa de Gestão passará a ser seu valor integral. Deste modo, o Regulamento será alterado para refletir a deliberação.

b. da aprovação do pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação e realização da AGE, nos termos do Art. 69, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.”

A Administradora, neste ato, informa aos cotistas e ao mercado que iniciará as diligências junto à Tellus bem como as diligências para a realização da AGE, e tão logo encerrar esse processo procederá com a convocação da respectiva AGE, com o objetivo de conduzir as ações de forma diligente e em total conformidade com as normas aplicáveis, de modo a evitar quaisquer prejuízos aos cotistas e a garantir que suas decisões sejam respeitadas visando promover os interesses do Fundo e de seus cotistas.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

(Administradora e Gestora do Fundo)